

**Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde**

| Dados de Identificação  |                                  |                     |          |          | Caracterização da Atividade da Associação  |   |                  |                                      |                 |                                  | Registo   |
|---|----------------------------------|---------------------|----------|----------|--|---|------------------|--------------------------------------|-----------------|----------------------------------|---|
| Denominação   | Sede                             | Localidade          | Concelho | Distrito | Objetivos  | Beneficiários   | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de acção | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo                                 |
| APDP-<br>Associação<br>Protetora dos<br>Diabéticos de<br>Portugal | Rua do Salitre,<br>nº 118-120    | 1250- 203<br>Lisboa | Lisboa   | Lisboa   | Dentro dos objetivos de luta contra a diabetes, tem como fins principais a prestação de cuidados de saúde de carácter preventivo, curativo e de reabilitação; a integração social e comunitária dos diabéticos e defesa dos seus direitos e a proteção dos diabéticos em situação de manifesta e reconhecida carência económica. | Pessoas com diabetes  | 13.995           | Prevenção e Controlo da Diabetes     | Nacional        | Específico                       | 12-04-2011<br>Despacho favorável da Ministra da Saúde, Drª Ana Jorge, |
| LÚPUS-<br>Associação de<br>Doentes com<br>Lúpus                   | Praça João do<br>Rio, 9, r/c dtº | 1000-180<br>Lisboa  | Lisboa   | Lisboa   | De acordo com o artº. 2º. dos seus Estatutos, esta Associação tem por objetivos: divulgar a doença, promover a investigação médica sobre o Lúpus e a sua terapêutica, promover os direitos dos doentes com Lúpus, apoiar os doentes e suas famílias, dinamizar a cooperação com Associações congêneres nacionais e estrangeiras. | Doentes com Lúpus e suas famílias e/ ou cuidadores informais. | 3.000            | Doenças reumáticas                   | Nacional        | Específico                       | 12-04-2011<br>Despacho favorável da Ministra da Saúde, Drª Ana Jorge  |

**Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde**

| Dados de Identificação  |  |                 |          |          | Caracterização da Atividade da Associação   |   |                  |                                      |                 | Registo                          |   |
|---|--|-----------------|----------|----------|---|---|------------------|--------------------------------------|-----------------|----------------------------------|---|
| Denominação   | Sede   | Localidade      | Concelho | Distrito | Objetivos   | Beneficiários   | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de acção | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo   |
| APPDA - Lisboa<br>Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo | Rua José Luís Garcia Rodrigues, Bairro Alto da Ajuda | 1300-565 Lisboa | Lisboa   | Lisboa   | Nos termos estatutários, esta Associação tem por objetivo principal a promoção da formação e educação das pessoas com perturbações do desenvolvimento do espectro do autismo (PDEA), visando a sua integração escolar e social. | Pessoas com perturbações do desenvolvimento do espectro do autismo (PDEA) | 180              | Doenças raras                        | Regional        | Específico                       | 10-02-2016<br>Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Fernando Araújo |

**Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde**

| Dados de Identificação   |                        |                |          |          | Caracterização da Atividade da Associação   |                 |                  |                                      |                 | Registo                          |   |
|--|------------------------|----------------|----------|----------|---|-----------------|------------------|--------------------------------------|-----------------|----------------------------------|---|
| Denominação  | Sede                   | Localidade     | Concelho | Distrito | Objetivos   | Beneficiários   | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de acção | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo   |
| Liga de Amigos e Voluntariado do Centro Hospitalar Tondela-Viseu | Avenida Rei Dom Duarte | 3504-509 Viseu | Viseu    | Viseu    | De acordo com o artº. 2º. dos seus Estatutos, tem por objetivos: 1. Promover a colaboração da Comunidade e suas instituições no bem-estar do utente e na sua promoção social; 2. Promover a melhoria contínua das condições de acolhimento, internamento e tratamento dos utentes do Centro Hospitalar em apreço; 3. Colaborar ativamente com os órgãos de gestão, nas intenções da Missão do Centro Hospitalar através do apoio, no âmbito das competências da associação, de iniciativas de carácter cultural, social e profissional que promovam e contribuam sempre para o objetivo primo o bem-estar social do utente; 4. Colaborar na dignificação das atividades dos trabalhadores do CHTV apoiando as iniciativas que se promovem no sentido do bem - estar e conforto do utente. | Utentes do CHTV | 203              |                                      | Local           | Genérico                         | 17-02-2016<br>Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Fernando Araújo |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação  |   |                  |          |          | Caracterização da Atividade da Associação  |   |                  |                                      |                 | Registo                          |  |
|---|---|------------------|----------|----------|--|---|------------------|--------------------------------------|-----------------|----------------------------------|--|
| Denominação   | Sede  | Localidade       | Concelho | Distrito | Objetivos  | Beneficiários   | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de acção | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo  |
| APPDA - Setúbal Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo | Av. 5 de Outubro, Edifício Bocage 148 - 4ºL | 2900-309 Setúbal | Setúbal  | Setúbal  | De acordo com o artº. 3º. dos seus Estatutos, esta associação tem por objetivos:<br>a) Promover a defesa e o exercício dos direitos das pessoas com PEA, colaborando com instituições congéneres, portuguesas ou estrangeiras, e com organizações ou instituições internacionais;<br>b) Promover a valorização e a qualidade de vida das pessoas com PEA, nomeadamente, através da prestação de serviços que permitam o acesso a diagnóstico e intervenção precoce, cuidados de saúde, educação pré-escolar e escolar, aprendizagem ao longo da vida, ocupação ou emprego adequados e residência condigna;<br>c) Apoiar a investigação da etiologia, fenomenologia e terapêutica das perturbações do desenvolvimento do espectro do autismo, | Pessoas com perturbações do desenvolvimento do espectro do autismo (PDEA) e às pessoas com elas significativamente relacionadas | 198              | Doenças Raras                        | Regional        | Específico                       | 16-11-2016 Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Fernando Araújo |

**Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde**

| Dados de Identificação |      |            |          |          | Caracterização da Atividade da Associação  |               |                  |                                      |                 | Registo                          |                                       |
|------------------------|------|------------|----------|----------|--|---------------|------------------|--------------------------------------|-----------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| Denominação            | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos  | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de acção | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
|                        |      |            |          |          | colaborando com as pessoas e instituições interessadas;<br>d) Dar apoio e formação aos pais e a outras pessoas significativamente relacionadas com pessoas com PEA;<br>e) Promover a consciencialização e o conhecimento das PEA, promovendo ações de sensibilização e divulgação. |               |                  |                                      |                 |                                  |                                       |

**Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde**

| Dados de Identificação   |  |                    |           |           | Caracterização da Atividade da Associação   |  |                  |  |                | Registo                          |   |
|--|--|--------------------|-----------|-----------|---|--|------------------|--|----------------|----------------------------------|---|
| Denominação  | Sede                                   | Localidade         | Concelho  | Distrito  | Objetivos   | Beneficiários  | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada     | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo   |
| Liga dos Amigos do Hospital de São Pedro de Vila Real          | Av. Noruega                            | 5000-508 Vila Real | Vila Real | Vila Real | De acordo com o artº. 3º. dos seus Estatutos, a Liga tem por objetivos:<br>1. Promover a colaboração da Comunidade e suas instituições no bem-estar do utente, efetivação dos seus direitos sociais e na sua promoção social e cultural;<br>2. Promover a melhoria contínua das condições de acolhimento, internamento e tratamento dos utentes, incluindo ambulatórios, do Hospital de S. Pedro/CHTMAD de forma a garantir a permanência das suas relações familiares e sociais; | Utentes do Hospital de S. Pedro de Vila Real - CHTMAD                      | 4598             |  | Local          | Genérico                         | 13-12-2016<br>Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Fernando Araújo |
| Associação Portuguesa para a Prevenção e Desafio à Sida - Ser+ | Rua André Homem, nº 60, Edifício Ser+, | 2750-783 Cascais   | Cascais   | Cascais   | Nos termos estatutários, esta Associação tem por objetivo principal apoiar pessoas infetadas e afetadas pelo vírus VIH/SIDA ou mais vulneráveis à infeção, bem como desenvolver programas de prevenção da infeção pelo VIH/SIDA   | Pessoas infetadas e afetadas pelo VIH/SIDA e/ou mais vulneráveis à infeção | 133              | Prevenção e Controlo da Infeção VIH/sida | Local          | Específico                       | 13-01-2017<br>Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Fernando Araújo |

**Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde**

| Dados de Identificação                            |  |   |          |          | Caracterização da Atividade da Associação  |   |                  |  |                 |                                  | Registo   |
|---|--|---|----------|----------|--|---|------------------|--|-----------------|----------------------------------|---|
| Denominação                                       | Sede                                       | Localidade                                | Concelho | Distrito | Objetivos  | Beneficiários   | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada   | Âmbito de acção | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo   |
| Liga Portuguesa Contra a Sida                     | Rua do Crucifixo, 40, 4º Esq.              | 1100-183 Lisboa                           | Lisboa   | Lisboa   | De acordo com o artº. 2º. dos seus Estatutos, esta entidade tem por objeto o apoio aos indivíduos infetados e afetados pelo VIH/Sida e outras patologias infecciosas e a promoção e educação para a saúde e o seu âmbito de ação abrange todo o território nacional.   | Indivíduos infetados e afetados pelo VIH/Sida e outras patologias infecciosas | 250              | Prevenção e Controlo da Infecção VIH/sida Doenças Infecto-contagiosas / Doenças Sexualmente Transmissíveis | Nacional        | Específico                       | 18-09-2017<br>Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Fernando Araújo |
| ANPAR - Associação Nacional de Pais e Amigos Rett | Praceta Graça Pina de Morais, 11 – 4º Esq. | 2855-585 Santa Marta do Pinhal - Corroios | Seixal   | Setúbal  | De acordo com o artº 2º dos seus Estatutos, esta Associação tem como objetivos: 1- Apoiar por todos os meios ao seu alcance, os cidadãos portadores de Síndrome de Rett e seus familiares. 2- Caber-lhe-à proporcionar ao cidadão com este tipo de doença a melhor qualidade de vida possível, através de ações relacionadas com os seus aspetos sociais, educacionais, culturais, médicos, científicos e de investigação e nomeadamente: a) Promover o conhecimento e compreensão públicos da doença; b) Promover o | Cidadãos portadores de Síndrome de Rett e seus familiares                     | 179              | Doenças Raras  | Nacional        | Específico                       | 23-01-2018<br>Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Fernando Araújo |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação   |  |                   |          |          | Caracterização da Atividade da Associação   |  |                  |  |                 | Registo                          |  |
|--|--|-------------------|----------|----------|---|--|------------------|--|-----------------|----------------------------------|--|
| Denominação  | Sede                                   | Localidade        | Concelho | Distrito | Objetivos   | Beneficiários  | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada   | Âmbito de acção | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo  |
|  |  |                   |          |          | equilíbrio das famílias, sensibilizando-as para as características da doença, meios educacionais e terapêuticos.; c) Promover junto de entidades oficiais e instituições privadas, todos os meios de ação que visem proporcionar meios de diagnóstico, prevenção, terapêutica e reabilitação; d) Angariar fundos junto de entidades oficiais e privadas para os fins mencionados anteriormente, e ainda outros que a Direção venha a entender como convenientes; e) Estabelecer intercâmbio com organizações similares, nacionais, estrangeiras e internacionais. |  |                  |  |                 |                                  |  |
| Associação ABRAÇO – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA | Largo José Luís Champalimaud n.º 4 – A | 1600 - 110 Lisboa | Lisboa   | Lisboa   | De acordo com o artigo 2º dos seus Estatutos, a Associação tem como fins a realização da melhoria do bem-estar das pessoas infetadas e afetadas pelo vírus do VIH/SIDA e a prevenção da infeção pelo  | População infetada e afetada pelo VIH e SIDA, hepatites víricas e outras IST | 113              | Prevenção e Controlo da Infeção VIH/sida Doenças Infecto-contagiosas / Doenças | Nacional        | Específico                       | 20-02-2018 Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Fernando Araújo |



**Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde**

| Dados de Identificação                  |                          |                 |          |          | Caracterização da Atividade da Associação   |   |                  |  |                       |                                  | Registo  |
|---|--------------------------|-----------------|----------|----------|---|---|------------------|--|-----------------------|----------------------------------|--|
| Denominação                             | Sede                     | Localidade      | Concelho | Distrito | Objetivos   | Beneficiários   | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada   | Âmbito de acção       | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo  |
|   |                          |                 |          |          | VIH/SIDA.   |   |                  | Sexualmente Transmissíveis   |                       |                                  |  |
| GAT – Grupo de Ativistas em Tratamentos | Av. Paris, nº 4 - 1º dto | 1000-228 Lisboa | Lisboa   | Lisboa   | De acordo com o artigo 2º dos seus Estatutos, o GAT defende e advoga políticas de saúde baseadas no conhecimento científico e nos direitos humanos relativas à infeção pelo VIH e SIDA, hepatites, IST, tuberculose, drogas, migrações, prisões e sexualidade e reprodução e promove a ação em comum das pessoas que vivem com VIH e suas organizações na defesa dos seus direitos individuais, tendo como objeto:<br>a) Defender o acesso universal ao estado de arte em prevenção, diagnóstico, tratamentos e cuidados de saúde na área do VIH;<br>b) Defender a melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem com VIH;<br>c) Desenvolver a | Pessoas infetadas ou afetadas pelo VIH e doenças frequentemente associadas como Hepatites Víricas, Tuberculose, Adição e Infeções de Transmissão Sexual | 185              | Prevenção e Controlo da Infeção VIH/sida; Doenças Infecto-contagiosas / Doenças Sexualmente Transmissíveis e Tuberculose | Local<br><br>Nacional | Específico                       | 26-02-2018<br>Despacho favorável do Ministro da Saúde, Dr. Adalberto Campos Fernandes<br><br>16-08-2018<br>Despacho favorável do Ministro da Saúde, Dr. Adalberto Campos Fernandes |

**Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde**

| Dados de Identificação  |                                     |                        |            |          | Caracterização da Atividade da Associação  |   |                  |   |                 |                                  | Registo   |
|---|-------------------------------------|------------------------|------------|----------|--|---|------------------|---|-----------------|----------------------------------|---|
| Denominação   | Sede                                | Localidade             | Concelho   | Distrito | Objetivos  | Beneficiários   | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada                                | Âmbito de acção | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo   |
|   |                                     |                        |            |          | capacidade das pessoas infetadas ou afetadas e das populações mais atingidas e vulneráveis à infeção de influírem no desenvolvimento, ensaio e aprovação dos meios de prevenção, diagnóstico e tratamento do VIH, coinfeções e doenças associadas.   |   |                  |   |                 |                                  |   |
| APDI - Associação Portuguesa da Doença Inflamatória do Intestino, Colite Ulcerosa e Doença de Crohn | Av. Rodrigues Vieira, nº 80, sala A | 4465-738 Leça do Balio | Matosinhos | Porto    | De acordo com o Art.º 3 dos seus Estatutos, tem como objetivos principais:<br>- Aconselhamento e apoio a pessoas que sofram de Doença de Crohn/Colite Ulcerosa.<br>- Melhoria e alargamento dos cuidados médicos ambulatoriais<br>- Difusão de informação sobre a doença junto da população em geral<br>- Promoção da investigação sobre as causas e tratamento desta doença.<br>- Cooperação com a classe médica, pessoal de enfermagem e demais profissionais de saúde, indústria farmacêutica, serviços e entidades | Portadores de uma doença inflamatória do intestino (DII), seus familiares e amigos, | 2634             | Doença Inflamatória do Intestino, Colite Ulcerosa e Doença de Crohn | Nacional        | Específico                       | 07-08-2018<br>Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Fernando Araújo |

**Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde**

| Dados de Identificação  |                       |                            |                   |          | Caracterização da Atividade da Associação   |   |                  |                                      |                | Registo                          |   |
|---|-----------------------|----------------------------|-------------------|----------|---|---|------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|---|
| Denominação   | Sede                  | Localidade                 | Concelho          | Distrito | Objetivos   | Beneficiários   | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de ação | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo   |
|   |                       |                            |                   |          | públicas.   |   |                  |                                      |                |                                  |   |
| APPDA Norte - Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo | Rua D. Carlos I, 110, | 4430-258 Vila Nova de Gaia | Vila Nova de Gaia | Porto    | De acordo com o Art.º 3 dos seus Estatutos, tem como objetivos principais:<br>a) Promover a qualidade de vida das pessoas com PEA;<br>b) Criar e gerir estruturas adequadas a portadores de PEA, nomeadamente destinadas a intervenção precoce, a centros de atividades ocupacionais e a lares residenciais;<br>c) Promover o diagnóstico precoce de PEA e efetuar o encaminhamento, aconselhamento e apoio à família dos procedimentos a adotar;<br>d) Promover a intervenção precoce e apoiar a educação e a integração pré-escolar e escolar, das pessoas com PEA, nomeadamente através do estabelecimento de protocolos com outras entidades; | Pessoas com perturbações do espectro do autismo (PEA), de todos os grupos etários e suas famílias | 270              | Doenças Raras                        | Regional       | Específico                       | 04-10-2018<br>Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Fernando Araújo |

**Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde**

| Dados de Identificação |      |            |          |          | Caracterização da Atividade da Associação  |               |                  |                                      |                 | Registo                          |                                       |  |
|------------------------|------|------------|----------|----------|--|---------------|------------------|--------------------------------------|-----------------|----------------------------------|---------------------------------------|--|
| Denominação            | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos  | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de acção | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |  |
|                        |      |            |          |          | <p>e) Promover a educação e a formação das pessoas com PEA, visando a sua integração, social e laboral, nomeadamente através da promoção, criação e apoio a postos de trabalho protegidos;</p> <p>f) Promover a consciencialização e o conhecimento da PEA através de ações de sensibilização e divulgação na comunidade;</p> <p>g) Promover a formação das famílias, dos responsáveis e de todos os interessados sobre as PEA;</p> <p>h) Apoiar a investigação de prevalência, etiologia, fenomenologia e terapêutica das PEA, colaborando com pessoas e instituições de reconhecida idoneidade e competência, assegurando o cumprimento dos princípios éticos;</p> <p>l) Colaborar com instituições ou organizações congêneres, portuguesas ou estrangeiras, em todos os</p> |               |                  |                                      |                 |                                  |                                       |  |

**Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde**

| Dados de Identificação   |   |                 |          |          | Caracterização da Atividade da Associação   |   |                  |                                      |                 |                                  | Registo   |
|--|---|-----------------|----------|----------|---|---|------------------|--------------------------------------|-----------------|----------------------------------|---|
| Denominação  | Sede  | Localidade      | Concelho | Distrito | Objetivos   | Beneficiários   | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de acção | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo   |
|  |   |                 |          |          | aspectos relevantes para as PEA.  |   |                  |                                      |                 |                                  |   |
| ADEB – Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares | Quinta da Cabrinha, Av. De Ceuta, nº 53, Lojas F/G, H/I e J | 1300-125 Lisboa | Lisboa   | Lisboa   | De acordo com o Art.º 4 dos seus Estatutos, tem como objetivos principais:<br>a) Implementar respostas de cuidados continuados integrados de saúde mental destinadas a pessoas com o diagnóstico da doença Unipolar e Bipolar e outras comorbilidades associadas, de que resulte incapacidade psicossocial e que se encontrem em situação de dependência, cujas respostas estão previstas na Lei;<br>b) Promover, educar e formar, de forma especializada, na área da Saúde Mental, tendo em vista divulgar e elevar o conhecimento das pessoas com o diagnóstico de doenças Unipolar e Bipolar e seus familiares ou cuidadores para a prevenção e (re)habilitação; | Pessoas com o diagnóstico de Depressão, (Unipolar), perturbação Bipolar e outras comorbilidades associadas, familiares, cuidadores, médicos, psicólogos, enfermeiros, técnicos de serviço social e outros profissionais da área da saúde mental | 3585             | Saúde Mental                         | Nacional        | Específico                       | 04-10-2018<br>Despacho favorável do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Fernando Araújo |

**Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde**

| Dados de Identificação                                      |                              |                     |          |          | Caracterização da Atividade da Associação  |   |                                     |   |                 |                                  | Registo   |
|---|------------------------------|---------------------|----------|----------|--|---|-------------------------------------|---|-----------------|----------------------------------|---|
| Denominação   | Sede                         | Localidade          | Concelho | Distrito | Objetivos  | Beneficiários   | Nº de Associados                    | Área de Saúde ou patologia associada      | Âmbito de acção | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo   |
|   |                              |                     |          |          | c) Apoiar e orientar os jovens e adultos associados da ADEB em situação de desemprego, no percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho em cooperação com as unidades locais do IEFP, I.P;<br>d) Desenvolver o Fórum Sócio Ocupacional, com base na legislação em vigor aplicável. |   |                                     |   |                 |                                  |   |
| PCI – Associação de Paramédicos de Catástrofe Internacional | Rua Pedro Álvares Cabral s/n | 1675 – 151 Pontinha | Odivelas | Lisboa   | Prestar assistência médica humanitária e social, em especial aos mais vulneráveis, prevenindo o respeito e reparando o sofrimento, contribuindo para a defesa da vida, da saúde e da dignidade humana.   | Populações em situações de pobreza e emergência humanitária na área da saúde;<br>Vítimas de catástrofes;<br>Pessoas portadoras de deficiência;<br>Pessoas infetadas e afetadas pelo vírus VIH/Sida;<br>entre outros | 1500 Nacional<br>3500 Internacional | Deficiência;<br>VIH/Sida;<br>entre outras | Nacional        | Genérico                         | 21-12-2018 Despacho favorável da Secretária de Estado da Saúde Prof. Dra. Raquel Duarte |

Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde

| Dados de Identificação                              |   |                  |          |          | Caracterização da Atividade da Associação  |  |                  |                                      |                 | Registo                          |   |
|---|---|------------------|----------|----------|--|--|------------------|--------------------------------------|-----------------|----------------------------------|---|
| Denominação   | Sede  | Localidade       | Concelho | Distrito | Objetivos  | Beneficiários  | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de acção | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo                                 |
| Inovar Autismo – Associação de Cidadania e Inclusão | Rua Libânio Braga, nº 1 B, 2º Dto – Apartado 000019 EC Bonfim | 2901-901 Setúbal | Setúbal  | Setúbal  | De acordo com o Art.º 4 dos seus Estatutos, tem por objetivos principais o apoio às pessoas com deficiência ou incapacidade, o apoio à família e o apoio à integração social e comunitária das pessoas com PEA designadamente:<br>a) Ser uma referência no âmbito da inclusão das crianças, jovens e adultos com Perturbação do Espectro do autismo (PEA);<br>b) Promover a defesa e o exercício dos direitos das pessoas com PEA e suas famílias ou representantes legais;<br>c) Apoiar cada pessoa com PEA e cada família, ao longo da vida, potenciando as capacidades e competências das pessoas com PEA, suas famílias e a qualidade de vida;<br>d) Promover a autodeterminação e vida independente das pessoas com PEA;<br>e) Promover a consciencialização para a inclusão e a aceitação para | Crianças, jovens e adultos com perturbação do espectro do autismo (PEA) e famílias | 170              | Doenças Raras                        | Regional        | Específico                       | 29-01-2019 Despacho favorável da Ministra da Saúde, Dra. Marta Temido |

**Registo de Associações de Defesa dos Utentes de Saúde**

| Dados de Identificação |      |            |          |          | Caracterização da Atividade da Associação   |               |                  |                                      |                 | Registo                          |                                       |
|------------------------|------|------------|----------|----------|---|---------------|------------------|--------------------------------------|-----------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| Denominação            | Sede | Localidade | Concelho | Distrito | Objetivos   | Beneficiários | Nº de Associados | Área de Saúde ou patologia associada | Âmbito de acção | Tipo de interesse que prosseguem | Data de Despacho do Membro do Governo |
|                        |      |            |          |          | a deficiência com a comunidade e na comunidade;<br>f) Ser uma referência de inovação social na procura constante de novas respostas ajustadas aos fins que prossegue. |               |                  |                                      |                 |                                  |                                       |